

1 ATA CMDCA 003/2019

2 Aos doze dias do mês de Abril de dois mil e dezenove, às oito horas, no Auditório da Secretaria  
3 Municipal de Educação, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
4 e do Adolescente - CMDCA. O encontro contou com a presença dos seguintes conselheiros: Débora  
5 Moschen, Elise Leopoldino, Marina Locatelli, Nadia Gava Bolzan, Nivo Ede Mallmann, Rosilene  
6 Perazoli Granja, Sandra Maria Ferrari e Sonia Maria Nezzi. Inicialmente, após a recepção dos  
7 presentes, foi realizada a leitura e aprovação da Ata anterior. Em seguida foi apresentada a pauta a  
8 ser apreciada, conforme segue: a) Análise do processo de registro do projeto “Socializar Para um  
9 Futuro Melhor”, do Grupo Jovem Vida; b) Nomeação de Comissão Especial Eleitoral para condução  
10 do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares; c) Assuntos diversos e comunicados. **1. Análise**  
11 **do processo de registro do projeto “Socializar Para um Futuro Melhor”, do Grupo Jovem Vida.**  
12 Nesse primeiro item da pauta, os conselheiros presentes analisaram uma vez mais a questão do  
13 registro do projeto “Socializar Para Um Futuro Melhor”, idealizado pelo Grupo Jovem Vida e,  
14 considerando ainda que não haver clareza sobre a metodologia de execução das oficinas, bem  
15 como da indicação do profissional de referência, sugeriu-se que seja concedida inscrição provisória,  
16 com validade inicial de 06 meses, e que ao final desse prazo seja realizada uma reavaliação do  
17 projeto para fins de registro definitivo. Além disso, decidiu-se pela emissão de uma Declaração,  
18 assinada pela presidente do CMDCA, deferindo o Registro Provisório, e que no mesmo documento  
19 seja solicitada à entidade a remessa de cópia do percurso (roteiro/itinerário) de execução do  
20 referido projeto, contendo o cronograma de temas, ações, metodologia, instrumentos, prazo e  
21 forma de avaliação de cada oficina prevista, bem como a indicação do técnico de  
22 referência/responsável pela execução e acompanhamento das atividades. **2. Nomeação de**  
23 **Comissão Especial Eleitoral responsável pelo Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares.** Na  
24 sequência, o assunto da vez foi o processo de escolha dos conselheiros tutelares iniciado  
25 recentemente com a publicação do Edital CMDCA 001.2019. Em razão da importância do evento,  
26 cujo pleito será composto de várias etapas, contendo cada qual uma série de providências  
27 necessárias, apresentou-se a necessidade de nomeação da Comissão Especial Eleitoral com  
28 competência para conduzir e administrar o referido processo. Optou-se pela formação de uma  
29 comissão composta de seis (06) membros, sendo quatro (04) conselheiros de direitos, com  
30 representatividade paritária, e mais dois (02) membros convidados, sendo um (01) indicado pela  
31 Secretaria Municipal de Assistência Social e um (01) indicado pela Secretaria Municipal de  
32 Administração e Fazenda, na condição de suporte técnico e de apoio operacional. Ao final das  
33 considerações, a referida comissão ficou composta da seguinte forma: Nivo Ede Mallmann e Nadia  
34 Gava Bolzan, representando a parte governamental, e Sonia Mara Nezzi e Rosilene Perazoli Granja,  
35 representando a sociedade civil organizada. Além desses nomes, deliberou-se pelo convite de dois  
36 servidores do município, com cargo efetivo, sendo um vinculado à Secretaria Municipal de  
37 Assistência Social e outro vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, para  
38 comporem a referida Comissão na condição de suporte técnico e de apoio operacional. **3. Assuntos**  
39 **diversos e comunicados.** Na parte final da reunião, aproveitou-se a oportunidade para informativos  
40 acerca de alguns assuntos de interesse do CMDCA, conforme segue: a) considerações sobre a  
41 importância do I Seminário Regional, realizado em São Miguel do Oeste - SC, enquanto espaço de  
42 formação e informação acerca de assuntos relacionados à infância e adolescência; b) comunicado  
43 sobre a aprovação da Lei 2.452, que trata da estrutura e funcionamento do Conselho Tutelar, e da  
44 publicação do Edital CMDCA 001.2019, que trata do processo de escolha dos conselheiros tutelares;  
45 c) explanação breve acerca da previsão orçamentária municipal de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e  
46 três mil reais), inclusa no orçamento 2019, destinada ao funcionamento e manutenção do Conselho  
47 Tutelar. Os conselheiros deliberam pela recomendação de uma previsão orçamentária na ordem de  
48 ao menos R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para o exercício de 2020, tendo em vista a  
49 importância de maiores investimentos na qualificação técnica dos conselheiros tutelares, ajuste  
50 esse que deverá ser solicitado pelo CMDCA via ofício junto à Secretaria municipal de Assistência  
51 Social, até o mês de Agosto. A pauta apreciada nesta data foi aprovada nas condições acima  
52 descrita, e não havendo nada mais a ser tratado nessa ocasião, a reunião foi encerrada. Em seguida  
53 lavrou-se a Ata que segue para assinatura dos membros presentes.